

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Local de Heteroidentificação, Portaria nº 166/2022-GAB/IFPA Breves, tendo em vista o prosseguimento do Edital nº 06/2022 – IFPA Campus Breves, **CONVOCA os candidatos listados abaixo e aprovados nas vagas reservadas as cotas étnico-raciais** do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à Educação, para a realização de procedimento de heteroidentificação complementar à auto declaração de preto, pardo e indígena.

❖ **Conforme consta nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 do edital do certame:**

4.2. Nos casos de vagas reservadas às ações afirmativas, este Edital leva em consideração a Resolução IFPA/CONSUP N° 173/2016, de 09 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC N° 13/2016, de 11 de maio de 2016 e a Resolução IFPA/CONSUP N° 224/2021, de 23 de fevereiro de 2021, garantindo 33% das vagas, cumprindo com o mínimo de 20% exigido.

4.3. Será realizado o procedimento de heteroidentificação, de acordo com Resolução IFPA/CONSUP N° 224/2021, de 23 de fevereiro de 2021, aos (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas às Ações Afirmativas I, II e III.

4.4. Os procedimentos de heteroidentificação ocorrerão em caráter **PRESENCIAL**, no prédio do IFPA Campus Breves, e será gravado.

De acordo com o cronograma da seleção, o candidato deve entrar na sala de aferição no horário especificado para sua entrevista, munido de seu documento de identificação, autodeclaração e declaração de autorização de uso de imagem. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado do seu responsável legal, o qual deverá responder pelo candidato apenas quando for solicitada a autorização de gravação e uso imagem.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE AFERIÇÃO	HORÁRIO e LOCAL DE AFERIÇÃO
062022030	Diego De Melo Guimarães	02.09.2022	SALA 04 -9:00
062022043	Ociane Moraes Carvalho Pereira	02.09.2022	SALA 04- 9:30

Breves, 30 de agosto de 2022.